



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento de vagas para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 c/c Lei Municipal N.º 3.198 de 02 de Junho de 2009 e nos termos dispostos neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo de Estagiários visa ao preenchimento de vagas para os cursos os quais não mais existem candidatos na fila de espera com relação ao último processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que disciplina a matéria de estágio, fica vedado ao candidato que por ventura já tenha participado de outro processo seletivo e desempenhado atividades junto ao Município, no período máximo de 02 (dois) anos, participar de novo procedimento seletivo, com exceção naqueles casos em que não tenha sido completado aquele lapso temporal, ou seja, terá direito de compensação do saldo de tempo remanescente.

Igualmente fica vedado participar do Processo Seletivo aqueles estudantes que foram classificados no último certame, Processo Seletivo N.º 007/2015, que ainda aguardam ser chamados naqueles cursos a que se submeteram a avaliação, uma vez que, esses encontram-se com a expectativa concreta de serem aproveitados, mesmo porque o presente processo é direcionado para os estudantes cujos cursos não mais existem candidatos na espera.

ÁREA	ESCOLARIDADE	VAGAS
Serviços Administrativos	Estar cursando Ensino Fundamental, Ensino Médio EJA, Técnico em Secretariado, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Gestão de Tecnologia da Informação. Nível Superior em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Educação	Estar cursando Ensino Fundamental, Ensino Médio EJA, Pós Médio – Magistério; Superior em Pedagogia, Matemática, Ciências Biológicas, Química, Física.	CR
Saúde	Estar cursando Farmácia	CR
Assessoria Jurídica	Estar cursando Superior em Direito.	CR
Assistência Social	Estar cursando Superior em Serviço Social ou Psicologia.	01

2.2. O valor da Bolsa Auxílio bem como a carga horária correspondem ao descrito a seguir:

- R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para estudantes de nível Superior, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;
- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais para estudantes do Ensino Profissionalizantes, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;
- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para estudantes do Ensino Médio, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas pelos candidatos no período de **27 de abril de 2016 à 06 de maio de 2016** das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Bento Gonçalves, 363, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Cacequi/RS.

3.2. São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Residir na cidade de Cacequi- RS;
- Estar Matriculado no ano letivo de 2016
- Ser estudante de nível superior, técnico ou médio EJA, atendendo aos requisitos de semestre estabelecidos pelas Instituições de Ensino;

3.3 No ato da inscrição o candidato interessado deverá apresentar a ficha de inscrição disponibilizada na recepção (Currículo 3e), devidamente preenchida e assinada pelo estagiário, uma foto 3x4, comprovante de matrícula ou frequência escolar, fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor (se tiver) e do comprovante de residência.

3.4. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por candidato e deverá ser feita na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cacequi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O processo seletivo será realizado pela Empresa 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

4.1.2. O processo constituirá da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, que avaliará os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias de **Língua Portuguesa** e de **Legislação**, sendo que essa se reportará Lei Federal nº. 11.788/08 e Lei Municipal nº2.520/2005 – Regime Jurídico de Cacequi/RS.

4.1.3. A aplicação das provas realizar-se-á no dia **28/05/2016**, às **09:00 horas** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eulália Irión, localizada à Rua Duque de Caxias, s/n.

ANEXO II - DA PROVA OBJETIVA

A prova apresentará 20 (vinte) questões, sendo: 07(sete) questões de Língua Portuguesa, 07(sete) questões do Regime Jurídico da Prefeitura Municipal – Lei 2.520/2005 – (art 129 Dos Deveres e art 130 das Proibições), 06 (seis) questões da Lei de Estágio 11.788/08.

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1.1. Compreensão e Interpretação de Texto: significado das palavras, leitura e interpretação de textos, gêneros textuais.

1.2. Fonologia: Fonética, fala, língua, ortografia

1.3. Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classe de palavras.

1.4. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, concordância verbal e nominal, regência, figuras de linguagem, sinais de pontuação e acentuação gráfica.

2. LEI FEDERAL N° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. LEI MUNICIPAL 2520/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI – RS - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (Título VI - DO REGIME DISCIPLINAR CAPÍTULO I DOS DEVERES - Art. 129; Capítulo II - DAS PROIBIÇÕES – Art 130)

Cacequi, RS, 25 de abril de 2016.

Flávio Gilberto Dorneles Machado
Prefeito Municipal